



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 177-SOLDADO PMPR-2020**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO NÃO EMPOSSADO NO CARGO PÚBLICO**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3, 15.2.2, 15.2.6 e 15.2.7 do edital regulador, no descrito na Portaria do Comando-Geral nº 2.006/2022 e observando as informações encaminhadas pela Junta Médica da PMPR, resolve:

1. Desclassificar, nos termos do subitem 15.2.8 do edital regulador, o candidato **GABRIEL SANTOS RAMOS, RG 10.413.969-9**, em virtude de ter sido tornada sem efeito a nomeação em decorrência da inaptidão física para posse.
  - 1.1. Informar ao candidato que o parecer da inaptidão física para posse, emitido pela Junta Médica da PMPR, está disponível através de acesso individual ao **eprotocolo nº 19.297.946-3**, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança do sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>
  - 1.2. Informar que o prazo para interposição de recurso administrativo terá início às **08h00min do dia 02/09/2022** e término às **17h30min do dia 05/09/2022**, podendo ser enviado através do encaminhamento de documento no respectivo protocolo ou pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 1º de setembro de 2022.

*(Assinado no original)*  
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Presidente do concurso.**